



## **INSTRUÇÕES PARA ACESSO A INFORMAÇÃO**

A Câmara Municipal de Montanha, em observância às disposições da Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), assegura ao cidadão o direito fundamental de acesso às informações públicas produzidas pelo Poder Legislativo Municipal.

As informações institucionais, administrativas, legislativas, financeiras e de transparência ativa encontram-se disponíveis de forma clara e acessível no site oficial da Câmara Municipal de Montanha, bem como no Portal da Transparência.

No âmbito da Câmara Municipal de Montanha, a Lei de Acesso à Informação é regulamentada pela Resolução nº 02/2017.

Antes de formalizar um pedido de acesso à informação, recomenda-se que o cidadão consulte previamente o Portal da Transparência e as demais áreas do site institucional, considerando que muitas informações já se encontram disponíveis para consulta imediata, sem necessidade de solicitação formal.

## **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)**

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o canal oficial destinado ao recebimento e processamento dos pedidos de acesso à informação dirigidos à Câmara Municipal de Montanha. O serviço pode ser utilizado por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente da apresentação de justificativa para o pedido.

O SIC poderá ser acessado de forma presencial ou eletrônica:

- **Atendimento Presencial:** o cidadão deverá se identificar na recepção da Câmara Municipal e será encaminhado para o Protocolo, mediante apresentação de documento oficial com foto.
- **Atendimento Online:** por meio do site institucional Câmara Municipal de Montanha, através do sistema disponibilizado no portal, no canto superior esquerdo da tela, na aba “Ouvidoria e Acesso a Informação”.

## **PRAZOS PARA RESPOSTA**

Estando a informação disponível, o acesso será imediato. Não sendo possível o fornecimento imediato, a Câmara Municipal terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar resposta ao requerente, prazo este que poderá ser prorrogado por



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa encaminhada antes do término do prazo inicial, conforme previsto na Resolução nº 02/2017.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Montanha é a autoridade responsável pela fiscalização do cumprimento das normas relativas ao acesso à informação.

### **RECURSOS E RECLAMAÇÕES**

No caso de negativa de acesso à informação, total ou parcial, ou da ausência de fundamentação legal para o indeferimento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão.

O recurso deverá ser protocolado por meio do e-SIC e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montanha, autoridade competente para apreciação, devendo se manifestar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Reconhecida a procedência do recurso, serão determinadas as providências necessárias para cumprimento da legislação aplicável.

Nos casos de omissão de resposta ao pedido inicial, o interessado poderá apresentar reclamação ao Controle Interno no prazo de 10 (dez) dias, para manifestação no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

### **OUVIDORIA**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Montanha constitui canal permanente de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo Municipal, destinado ao recebimento de manifestações relacionadas aos serviços públicos prestados pela instituição.

Por meio da Ouvidoria, qualquer pessoa poderá encaminhar reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações e pedidos de informação, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das atividades legislativas e administrativas.

O serviço pode ser acessado das seguintes formas:

- Atendimento Presencial: o cidadão será identificado na recepção da Câmara Municipal e encaminhado ao setor competente, mediante apresentação de documento oficial com foto.
- Atendimento Online: através do site da Câmara, no canto superior esquerdo da tela, na aba “Ouvidoria e Acesso a Informação”, ou pelo endereço eletrônico [ouvidoria@cmmontanha.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmontanha.es.gov.br).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Os prazos para resposta das manifestações registradas na Ouvidoria seguirão os mesmos parâmetros estabelecidos para o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

### **DADOS PARA CONTATO**

Endereço: Praça Osvaldo Lopes, s/n, Bloco B, Centro, Montanha/ES – CEP: 29890-000.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.

Telefone: (27) 93618-7187.

E-mail da Ouvidoria: [ouvidoria@cmmontanha.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmontanha.es.gov.br).

Responsável: Camilo de Oliveira Sellin.

**INFORMAÇÕES ATUALIZADAS EM 14/05/2026.**